

DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, DE 10/06/2026



DMAE UBERLÂNDIA-MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

AGENTE COMERCIAL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Conhecimentos Gerais
- ▶ Legislação
- ▶ Conhecimentos Específicos



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





DMAE UBERLÂNDIA-MG

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS**

AGENTE COMERCIAL

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2026, DE 10/06/2026**

**CÓD: OP-091JL-26
7908403598694**

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.....	9
2. Tipos textuais e gêneros textuais.....	9
3. Sentido literal e sentido figurado; Sinonímia, antonímia e polissemia	10
4. Coesão e coerência textuais	11
5. Concordância verbal e nominal	12
6. Uso do sinal indicativo de crase.....	14
7. Formação de palavras	14
8. Colocação pronominal	15
9. Fono-ortografia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas	17
10. Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do Novo Acordo Ortográfico), classificação das palavras quanto ao acentoônico.....	20
11. Ortografia (atualizada conforme as regras do Novo Acordo Ortográfico)	21
12. Emprego dos sinais de pontuação	22
13. Morfossintaxe: classes de palavras, suas funções nas orações e seu funcionamento	23
14. Emprego de tempos e modos verbais.	31
15. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; organização de períodos compostos; coordenação e subordinação.	33
16. Variação linguística	38

Matemática

1. Teoria dos Conjuntos. Pertinência, inclusão, união, interseção e diferença	49
2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Intervalos reais.....	51
3. Funções. Conceito de função, domínio, contradomínio e imagem. Funções afins (1º grau) e quadráticas (2º grau): raízes, coordenadas do vértice, crescimento, decréscimo e representação gráfica. Estudo do sinal e inequações.....	60
4. Funções Exponenciais e Logarítmicas. Propriedades de potências e raízes. Função exponencial e equações exponenciais. Logaritmos: definição, propriedades operacionais e mudança de base. Funções logarítmicas e aplicações em modelos de crescimento e decréscimo	69
5. Trigonometria. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Ciclo trigonométrico. Funções seno, cosseno e tangente (domínio, imagem e período). Identidades trigonométricas fundamentais. Leis dos senos e dos cossenos	75
6. Sequências, Progressões. Progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG): termo geral e soma de termos.....	80
7. Matemática Financeira: razão, proporção	85
8. Regra de três (simples e composta)	86
9. Juros simples e juros compostos.....	88
10. Análise Combinatória e Probabilidade. Princípio fundamental da contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. Probabilidade: definições, probabilidade condicional e eventos independentes.....	91
11. Geometria Plana, Espacial e Analítica. Geometria plana: cálculo de perímetros. Cálculo de áreas de figuras planas (quadrado, retângulo e triângulo).....	96
12. Geometria espacial: cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas	98

ÍNDICE

13. Geometria analítica: ponto, reta (equações e distância) e circunferência no plano cartesiano	100
14. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. Operações com matrizes. Cálculo de determinantes (Regra de Sarrus). Resolução de sistemas lineares.....	106
15. Estatística e Análise de Dados. Medidas de tendência central (média aritmética, ponderada, moda e mediana). Medidas de dispersão (variância e desvio padrão). Interpretação de gráficos e tabelas complexas.....	116
16. Raciocínio Lógico. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas.....	122
17. Argumentação lógica	128
18. Associação lógica	132
19. Verdades e mentiras: resolução de problemas.....	135
20. Diagramas lógicos	137
21. Casa de pombos.....	137
22. Orientação espacial e temporal. sequências lógicas.....	138

Conhecimentos Gerais

1. Atualidades e conhecimentos gerais sobre o município de Uberlândia, o estado de Minas Gerais e o Brasil; Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do município de Uberlândia, do estado de Minas Gerais e do Brasil	151
2. A Nova Ordem Mundial	154
3. Cultura e comportamento no mundo do século XXI.....	156
4. Direitos civis e sociais, políticas públicas e combate às desigualdades	159
5. Os problemas do século XXI: a distribuição da riqueza, a questão ambiental, a crise dos recursos hídricos, crises econômicas e a crise energética	162

Legislação

1. Lei Orgânica do Município de Uberlândia; Estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia	169
2. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia, suas Autarquias, Fundações Públicas e Câmara Municipal	198
3. Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE; Estrutura administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE	217
4. Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração Municipal.....	222

Conhecimentos Específicos

Agente Comercial

1. Conhecimento das características básicas do modelo de instalação de hidrômetro Classe I adotado pelo DMAE do Município de Uberlândia	231
2. Procedimentos de leitura, emissão e entrega de contas	234
3. Cálculo de consumo de água e conversão de volume medido; Hidrômetros: funcionamento básico, leitura, registro de consumo e identificação de irregularidades, indícios de fraude e adulteração; Noções básicas de estrutura tarifária; Inspeções e fiscalização: identificação de ligações clandestinas, violação de lacres, irregularidades em padrão de instalação e infrações observadas nos hidrômetros.....	237

ÍNDICE

4.	Cadastro de usuários e classificação de economias.....	240
5.	Noções de informática básica: edição de textos, tabulação de dados, gerenciamento de arquivos e uso de sistemas informatizados de registro	243
6.	Noções básicas de segurança no trabalho e uso de EPI.....	250

AMOSTRA

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas:

- Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
- Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
- Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
- 4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
- Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...

TIPOS TEXTUAIS E GÊNEROS TEXTUAIS

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.

► Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.



AMOSTRA

TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

► **Gêneros textuais**

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo;
- Bilhete;
- Bula;
- Carta;
- Conto;
- Crônica;
- E-mail;
- Lista;
- Manual;
- Notícia;
- Poema;
- Propaganda;
- Receita culinária;
- Resenha;
- Seminário.

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

SENTIDO LITERAL E SENTIDO FIGURADO; SINONÍMIA, ANTONÍMIA E POLISSEMIA

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► **Sinonímia e antonímia**

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: inteligente <—> esperto

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: forte <—> fraco

► **Parônimos e homônimos**

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: cumprimento (saudação) X comprimento (extensão); tráfego (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: rio (verbo “rir”) X rio (curso d’água); manga (blusa) X manga (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: cem (numeral) X sem (falta); conserto (arrumar) X concerto (musical).



MATEMÁTICA

TEORIA DOS CONJUNTOS. PERTINÊNCIA, INCLUSÃO, UNIÃO, INTERSEÇÃO E DIFERENÇA

TEORIA DOS CONJUNTOS

Um conjunto é uma coleção de objetos, chamados elementos, que possuem uma propriedade comum ou que satisfazem determinada condição.

► Representação de um conjunto

Podemos representar um conjunto de várias maneiras. Indicamos os conjuntos utilizando as letras maiúsculas e os elementos destes conjuntos por letras minúsculas. Vejamos as principais formas de representação:

- Os elementos do conjunto são colocados entre chaves separados por vírgula, ou ponto e vírgula.

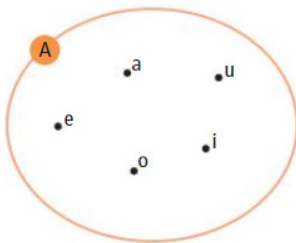
$$A = \{a, e, i, o, u\}$$

- Os elementos do conjunto são representados por uma ou mais propriedades que os caracterize.

$$A = \{x \mid x \text{ é vogal do nosso alfabeto}\}$$

Este símbolo significa **tal que**.

- Os elementos do conjunto são representados por meio de um esquema denominado diagrama de Venn.



► Relação de pertinência

Usamos os símbolos $\in$ (pertence) e $\notin$ (não pertence) para relacionar se um elemento faz parte ou não do conjunto.

► Tipos de Conjuntos

- Conjunto Universo:** reunião de todos os conjuntos que estamos trabalhando.
- Conjunto Vazio:** é aquele que não possui elementos. Representa-se por $\emptyset$ ou, simplesmente $\{ \}$.

- Conjunto Unitário:** possui apenas um único elemento.
- Conjunto Finito:** quando podemos enumerar todos os seus elementos.
- Conjunto Infinito:** contrário do finito.

► Relação de inclusão

É usada para estabelecer relação entre conjuntos com conjuntos, verificando se um conjunto é subconjunto ou não de outro conjunto. Usamos os seguintes símbolos de inclusão:

$\subset$	está contido
$\supset$	contém
$\not\subset$	não está contido
$\not\supset$	não contém

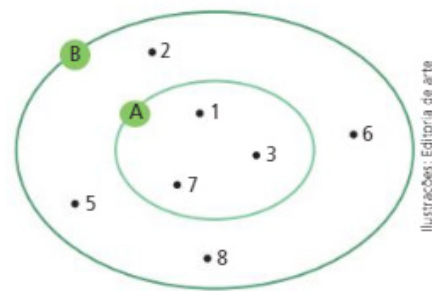
► Igualdade de conjuntos

- Dois conjuntos a e b são iguais, indicamos $a = b$, quando possuem os mesmos elementos.
- Dois conjuntos a e b são diferentes, indicamos por $a \neq b$, se pelo menos um dos elementos de um dos conjuntos não pertence ao outro.

► Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A são também elementos de um outro conjunto B , dizemos que A é subconjunto de B .

Exemplo: $A = \{1, 3, 7\}$ e $B = \{1, 2, 3, 5, 6, 7, 8\}$.



Os elementos do conjunto A estão contidos no conjunto B .

Atenção:

- Todo conjunto A é subconjunto dele próprio;
- O conjunto vazio, por convenção, é subconjunto de qualquer conjunto;

AMOSTRA

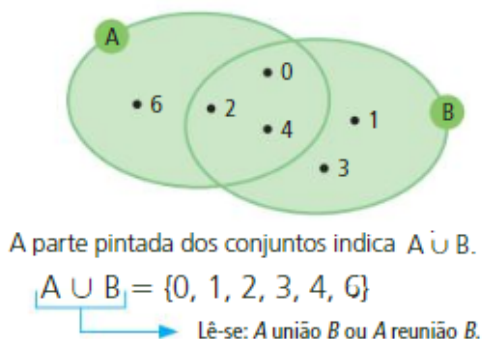
- O conjunto das partes é o conjunto formado por todos os subconjuntos de A.
- O número de seu subconjunto é dado por: 2^n ; onde n é o número de elementos desse conjunto.

Operações com Conjuntos

Tomando os conjuntos: $A = \{0, 2, 4, 6\}$ e $B = \{0, 1, 2, 3, 4\}$, como exemplo, vejamos:

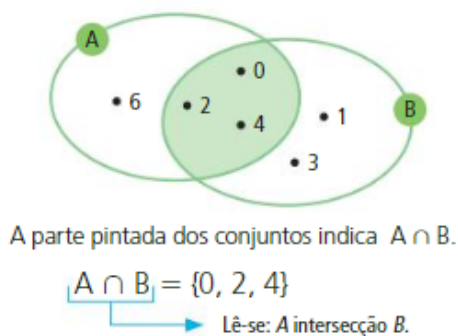
União de conjuntos

É o conjunto formado por todos os elementos que pertencem a A ou a B. Representa-se por $A \cup B$. Simbolicamente: $A \cup B = \{x \mid x \in A \text{ ou } x \in B\}$. Exemplo:



Intersecção de conjuntos

É o conjunto formado por todos os elementos que pertencem, simultaneamente, a A e a B. Representa-se por $A \cap B$. Simbolicamente: $A \cap B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \in B\}$



Observação: Se $A \cap B = \emptyset$, dizemos que A e B são conjuntos disjuntos.

Propriedades da união e intersecção

Propriedade comutativa

$$A \cup B = B \cup A \text{ (comutativa da união)}$$

$$A \cap B = B \cap A \text{ (comutativa da intersecção)}$$

Propriedade associativa

$$(A \cup B) \cup C = A \cup (B \cup C) \text{ (associativa da união)}$$

$$(A \cap B) \cap C = A \cap (B \cap C) \text{ (associativa da intersecção)}$$

Propriedade associativa

$$A \cap (B \cup C) = (A \cap B) \cup (A \cap C) \text{ (distributiva da intersecção em relação à união)}$$

$$A \cup (B \cap C) = (A \cup B) \cap (A \cup C) \text{ (distributiva da união em relação à intersecção)}$$

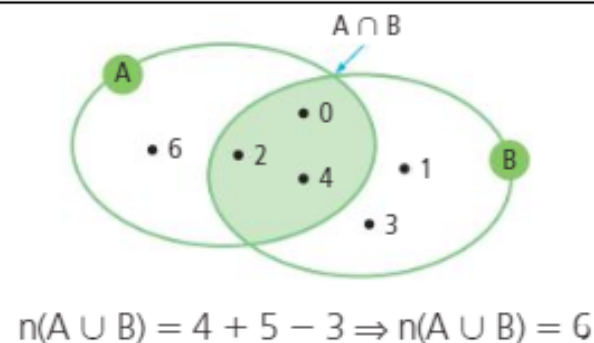
Propriedade essencial

$$\text{Se } A \subset B, \text{ então } A \cup B = B \text{ e } A \cap B = A, \text{ então } A \subset B$$

Número de Elementos da União e da Intersecção de Conjuntos

É dado pela fórmula abaixo:

$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$



Exemplo: (FCC)

Dos 43 vereadores de uma cidade, 13 dele não se inscreveram nas comissões de Educação, Saúde e Saneamento Básico. Sete dos vereadores se inscreveram nas três comissões citadas. Doze deles se inscreveram apenas nas comissões de Educação e Saúde e oito deles se inscreveram apenas nas comissões de Saúde e Saneamento Básico. Nenhum dos vereadores se inscreveu em apenas uma dessas comissões. O número de vereadores inscritos na comissão de Saneamento Básico é igual a

- (A) 15.
- (B) 21.
- (C) 18.
- (D) 27.
- (E) 16.

Resolução:

De acordo com os dados temos:

7 vereadores se inscreveram nas 3.

APENAS 12 se inscreveram em educação e saúde (o 12 não deve ser tirado de 7 como costuma fazer nos conjuntos, pois ele já desconsidera os que se inscreveram nos três)

APENAS 8 se inscreveram em saúde e saneamento básico.

São 30 vereadores que se inscreveram nessas 3 comissões, pois 13 dos 43 não se inscreveram.

$$\text{Portanto, } 30 - 7 - 12 - 8 = 3$$

Se inscreveram em educação e saneamento 3 vereadores.

CONHECIMENTOS GERAIS

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, O ESTADO DE MINAS GERAIS E O BRASIL; CONHECIMENTOS RELATIVOS A ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, POLÍTICOS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO BRASIL

UBERLÂNDIA: FORMAÇÃO HISTÓRICA, TERRITÓRIO E IDENTIDADE MUNICIPAL

► **Formação histórica do município**

Ocupação inicial e surgimento do povoado

A formação de Uberlândia está relacionada à ocupação do antigo Sertão da Farinha Podre, denominação histórica dada a parte do atual Triângulo Mineiro. Por volta de 1818, João Pereira da Rocha estabeleceu-se na Fazenda São Francisco, em uma sesmaria da qual seriam desmembradas terras importantes para o desenvolvimento do município. Na década de 1830, os irmãos Carrejo adquiriram propriedades na região e contribuíram para a organização econômica e social do núcleo em formação.

O povoamento urbano consolidou-se nas proximidades de uma capela dedicada a Nossa Senhora do Carmo, idealizada em 1846. Ao redor dessa construção religiosa surgiu o arraial denominado Nossa Senhora do Carmo e São Sebastião da Barra de São Pedro de Uberabinha. A parte mais antiga desse núcleo corresponde, atualmente, ao bairro Fundinho, reconhecido como uma área fundamental para a memória histórica da cidade.

Emancipação e mudança de nome

O município de São Pedro de Uberabinha foi criado em 31 de agosto de 1888, data atualmente celebrada como aniversário de Uberlândia. Posteriormente, a denominação foi simplificada para Uberabinha. Em 19 de outubro de 1929, por meio da Lei Estadual nº 1.128, o município passou oficialmente a chamar-se Uberlândia.

A chegada da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, no final do século XIX, favoreceu a circulação de pessoas, mercadorias e produtos agrícolas. O crescimento urbano foi orientado em direção à estação ferroviária, contribuindo para a abertura de importantes avenidas e para a formação de uma “cidade nova”, distinta do núcleo original do Fundinho. Posteriormente, estradas rodoviárias e conexões com Goiás e outras partes do interior brasileiro fortaleceram a posição logística do município.

► **Território e características geográficas**

Localização e organização territorial

Uberlândia localiza-se no Triângulo Mineiro e possui área territorial de aproximadamente 4.115 quilômetros quadrados. Além da sede urbana, o município compreende os distritos de Cruzeiro dos Peixotos, Martinésia, Miraporanga e Tapuirama. Seu bioma predominante é o Cerrado, marcado por vegetação adaptada à alternância entre períodos chuvosos e secos.

No Censo de 2022, Uberlândia registrou 713.224 habitantes, sendo o segundo município mais populoso de Minas Gerais. A estimativa oficial para 2025 alcançou 761.835 habitantes, demonstrando a continuidade de seu crescimento demográfico e urbano.

► **Identidade e patrimônio municipal**

Memória, cultura e pertencimento

A identidade uberlandense foi construída pela combinação entre heranças rurais, expansão comercial, modernização dos transportes, migrações e crescimento urbano. O Fundinho, o Museu Municipal, antigas praças, igrejas, mercados e edificações preservadas ajudam a compreender as diferentes etapas da história local. Esses patrimônios não representam apenas construções antigas: constituem referências coletivas que permitem à população reconhecer suas origens, transformações e formas de participação na vida municipal.

UBERLÂNDIA NA ATUALIDADE: POPULAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

► **Dinâmica populacional e expansão urbana**

Crescimento demográfico e importância regional

Uberlândia apresenta crescimento populacional contínuo e exerce influência sobre municípios do Triângulo Mineiro, do Alto Paranaíba e de áreas próximas dos estados de Goiás e São Paulo. O Censo de 2022 registrou 713.224 habitantes, enquanto a estimativa oficial do IBGE para 2025 foi de 761.835 pessoas. O município possui densidade demográfica de 173,31 habitantes por quilômetro quadrado e permanece como o segundo mais populoso de Minas Gerais.

Esse crescimento amplia o mercado consumidor e a disponibilidade de trabalhadores, mas também aumenta a demanda por habitação, transporte coletivo, escolas, unidades de saúde, saneamento, segurança e preservação ambiental. A expansão dos bairros exige planejamento para evitar ocupações inadequadas, congestionamentos, desigualdade territorial e sobrecarga dos serviços públicos.

AMOSTRA

► **Economia, trabalho e infraestrutura****Diversificação econômica**

A economia municipal combina comércio, serviços, construção civil, indústria, agronegócio, tecnologia e atividades de distribuição. O PIB por habitante alcançou R\$ 71.598,38 em 2023, indicador que demonstra a elevada capacidade de geração econômica do município, embora não represente a distribuição efetiva da renda entre os moradores.

Uberlândia registrou 149.713 admissões formais em 2024, com destaque para serviços, comércio e construção. No primeiro semestre de 2025, o saldo entre admissões e desligamentos foi positivo em 3.385 empregos, novamente impulsionado principalmente por esses setores.

A posição central no território brasileiro e a conexão com importantes rodovias favorecem o funcionamento de centros atacadistas, empresas de transporte e redes de distribuição. Em julho de 2026, entrou em funcionamento o novo terminal de passageiros do aeroporto municipal, cuja capacidade anual foi ampliada de 1,1 milhão para 2,15 milhões de passageiros.

► **Desenvolvimento humano e desafios sociais****Educação, inovação e qualidade de vida**

A taxa de escolarização das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos foi de 98,83% em 2022. A presença da Universidade Federal de Uberlândia fortalece a formação profissional, a pesquisa científica, a extensão universitária e a oferta de serviços especializados.

O município também busca ampliar seu ecossistema de inovação, com iniciativas relacionadas a startups, inteligência artificial, polos tecnológicos e modernização do ambiente empresarial. Entretanto, o desenvolvimento não deve ser avaliado somente pelo crescimento econômico. Permanecem relevantes os desafios relacionados à desigualdade de renda, mobilidade, acesso à moradia, atendimento em saúde, proteção do Cerrado e inclusão das populações socialmente vulneráveis.

**MINAS GERAIS: FORMAÇÃO HISTÓRICA,
CARACTERÍSTICAS TERRITORIAIS E REALIDADE
SOCIOECONÔMICA**

► **Formação histórica do estado****Mineração, ocupação territorial e organização política**

A formação histórica de Minas Gerais está diretamente relacionada à expansão portuguesa para o interior da América. A descoberta de ouro, no final do século XVII, provocou intenso deslocamento populacional, criação de povoados e abertura de caminhos que ligavam as áreas mineradoras aos portos e centros comerciais. Mariana, Ouro Preto e Sabará estão entre os núcleos urbanos que se consolidaram durante esse processo. A exploração mineral também aumentou a fiscalização da Coroa portuguesa, que procurava controlar a produção e cobrar tributos sobre os metais extraídos.

Em 2 de dezembro de 1720, foi criada a Capitania de Minas Gerais, separada administrativamente de São Paulo. Essa reorganização representou uma etapa decisiva na formação política

do território mineiro. Ao longo do século XVIII, os conflitos entre os interesses locais e as exigências tributárias da metrópole contribuíram para movimentos de contestação, entre os quais se destacou a Inconfidência Mineira. Embora não tenha alcançado seus objetivos imediatos, esse movimento tornou-se uma referência histórica da luta contra a dominação colonial, tendo Tiradentes como seu personagem mais conhecido.

Com a redução da produção aurífera, a economia mineira tornou-se mais diversificada. A agropecuária, o comércio, a produção de alimentos e, posteriormente, a industrialização passaram a ocupar posições importantes. Durante os períodos imperial e republicano, Minas Gerais também adquiriu grande influência na política nacional, favorecida por sua população, extensão territorial, atividade econômica e posição geográfica.

► **Território e diversidade regional****População, relevo, clima e biomas**

Minas Gerais está localizada na Região Sudeste e possui aproximadamente 586,5 mil quilômetros quadrados. É o estado brasileiro com o maior número de municípios: 853. No Censo de 2022, sua população era de 20.539.989 habitantes, com densidade demográfica de 35,02 habitantes por quilômetro quadrado. Para 2025, o IBGE estimou 21.393.441 habitantes. A população distribui-se de maneira desigual, concentrando-se principalmente em regiões metropolitanas e em centros urbanos como Belo Horizonte, Uberlândia, Contagem, Juiz de Fora, Montes Claros, Betim e Uberaba.

O território mineiro apresenta serras, planaltos, depressões, chapadas e extensas áreas de altitude elevada. Essa variedade interfere no clima, na vegetação, na agricultura, na disponibilidade de água e na ocupação humana. O estado contém áreas de Cerrado, Mata Atlântica e Caatinga, o que lhe proporciona elevada diversidade ambiental. Também possui nascentes e cursos de água fundamentais para diferentes bacias hidrográficas brasileiras.

As diferenças naturais e históricas produziram regiões com características próprias. O Triângulo Mineiro destaca-se pelo agronegócio, pela logística, pelo comércio e pela presença de cidades economicamente dinâmicas, como Uberlândia e Uberaba. A Região Metropolitana de Belo Horizonte concentra atividades administrativas, industriais e de serviços. O Sul de Minas possui forte integração econômica com São Paulo, enquanto o Norte e os vales do Jequitinhonha e do Mucuri enfrentam desafios sociais e climáticos específicos.

► **Organização política e administrativa****Governo estadual e participação cidadã**

Minas Gerais é uma unidade da Federação brasileira. O Poder Executivo estadual administra políticas públicas de alcance regional, como segurança, educação estadual, infraestrutura, desenvolvimento econômico e parte dos serviços de saúde. O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, enquanto o Poder Judiciário aplica a legislação e soluciona conflitos dentro de suas competências constitucionais.

Desde 22 de março de 2026, o governador de Minas Gerais é Mateus Simões de Almeida, que assumiu o cargo após a saída de Romeu Zema. Esse dado é especialmente relevante em



AMOSTRA

LEGISLAÇÃO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA; ESTRUTURA ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG.

O Povo do Município de Uberlândia, consciente de que cumpre a todos contribuir para a formação de uma sociedade com base na justiça e na solidariedade como valores indispensáveis à convivência humana, sob a proteção de Deus e por seus representantes eleitos, promulga a seguinte Lei Orgânica do Município:

TÍTULO I DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º O Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, integra, com autonomia político-administrativa, a República Federativa do Brasil, como participante do Estado Democrático de Direito, comprometendo-se a respeitar, valorizar e promover seus fundamentos básicos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo Único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica.

Art. 2º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo Único - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores são eleitos para o mandato de quatro anos, na forma estabelecida pela Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2005)

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º O Município de Uberlândia tem fundamento em sua autonomia e os seguintes objetivos prioritários:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - promover o bem-estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

III - combater a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais;

IV - garantir, no âmbito de sua competência a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana;

V - promover adequado ordenamento territorial, de modo a assegurar a qualidade de vida de sua população e a integração urbano-rural;

VI - promover planos, programas e projetos de interesse dos segmentos mais carentes da sociedade;

VII - promover o desenvolvimento econômico com justa distribuição de renda entre todos os segmentos da população;

VIII - garantir a participação popular nas ações de governo.

Art. 4º O Município assegura, no seu território e nos limites de sua competência, os direitos e garantias fundamentais que a Constituição Federal confere aos brasileiros e estrangeiros residentes no País.

§ 1º Nenhuma pessoa será discriminada ou de qualquer forma prejudicada pelo fato de litigar com órgão municipal, no âmbito administrativo ou judicial.

§ 2º Incide na penalidade de destituição de mandato administrativo ou de cargo ou função de direção, em órgão ou entidade da administração pública, o agente público que deixar, injustificadamente, de sanar, dentro de trinta dias da data do requerimento do interessado, omissão que inviabilize o exercício de direito constitucional.

§ 3º Nos processos administrativos, qualquer que seja o objeto e o procedimento, observar-se-ão, entre outros requisitos de validade, a publicidade, o contraditório, a defesa ampla e o despacho ou decisão motivados.

§ 4º Todos têm direito de requerer e obter informação sobre projeto do Poder Público, ressalvado aquele cujo sigilo seja, temporariamente, imprescindível à segurança da sociedade e do Município, nos termos da lei, que fixará, também, o prazo em que deva ser prestada a informação.

§ 5º Será punido administrativamente, nos termos da lei, o agente público que, no exercício de suas atribuições e independentemente da função que exerça, violar direito constitucional do cidadão.

§ 6º O Poder Público coibirá todo e qualquer ato discriminatório em seus órgãos e entidades e estabelecerá formas de punição.

CAPÍTULO III DOS DISTRITOS

Art. 5º A criação, organização e supressão de distritos obedecerão aos critérios estabelecidos em legislação estadual.

Art. 6º A lei estruturará os distritos, definindo-lhes atribuições, descentralizando neles as atividades do Governo Municipal.

Parágrafo Único - Cada distrito terá um Conselho Comunitário, cuja composição e competência serão definidas em lei.

AMOSTRA

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Art. 7º Compete ao Município:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos previstos em lei.
- IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- VI - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VII - promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- VIII - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- IX - ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e similares;
- X - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observadas a legislação e a ação fiscalizadora Federal e Estadual;
- XI - legislar sobre os seguintes assuntos, observadas as normas gerais da União e as suplementares do Estado:
 - a) plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
 - b) caça, pesca, conservação da natureza e defesa do solo e dos recursos naturais;
 - c) educação, cultura, ensino e desporto;
 - d) proteção à infância, à juventude, à gestante e ao idoso.
- XII - promover, em comum com os demais membros da federação:
 - a) programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
 - b) combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização, fomentando a integração social dos setores desfavorecidos;
 - c) implantação de política de educação para segurança do trânsito.
- XIII - organizar a estrutura administrativa do Município;
- XIV - elaborar o plano diretor de desenvolvimento integrado.
- XV - Criar mecanismos que combatam a discriminação à mulher, à criança e adolescente, às pessoas portadoras de deficiência e de doenças contagiosas, ao homossexual, ao idoso, ao índio, ao negro, ao ex-detento e promovam a igualdade entre os cidadãos. (Inciso acrescido pela Emenda nº 2/1999, renumerado para Emenda à Lei Orgânica nº 14/1999, por força do disposto no art. 226a, acrescido à Lei Orgânica pelo art. 4º, da Emenda à Lei Orgânica Nº 22/2004)

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES MUNICIPAIS

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 8º O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2004, renumerada pela Emenda à Lei Orgânica nº 21/2004)

Parágrafo Único - O número de Vereadores será fixado em cada legislatura para a subsequente, por lei complementar aprovada por dois terços dos membros da Câmara, observados os limites da Constituição Federal, até 60 dias antes da data em que será realizada a eleição municipal.

Art. 9º As deliberações da Câmara, salvo disposição em contrário nesta Lei Orgânica, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único - O Vereador que tiver interesse pessoal na deliberação não poderá votar.

Art. 10 A Câmara Municipal de Uberlândia reunir-se-á em sessões legislativas ordinárias, em sede própria, independente de convocação, de dois de fevereiro a dezessete de julho e de primeiro de agosto a vinte e dois de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 28/2006)

§ 1º As sessões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No início de cada legislatura haverá uma reunião preparatória no dia 1º de janeiro, com a finalidade de:

I - dar posse aos Vereadores diplomados e declaração de suplentes;

II - eleger a Mesa Diretora para o mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, na mesma Legislatura, quando deverá haver renovação de ao menos 50% (cinquenta por cento) dos membros da Mesa. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 27/2006)

III - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;

§ 4º A Câmara Municipal, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, e por motivo de conveniência pública, poderá reunir-se temporária e provisoriamente fora de sua sede.

§ 5º A convocação de sessões extraordinárias, havendo motivo urgente e relevante, será feita sempre por escrito e com pauta fixa para deliberação:

I - pelo Prefeito Municipal;

II - pelo Presidente da Câmara;

III - pela maioria absoluta dos membros da Câmara;

§ 6º Durante o recesso haverá uma Comissão Representativa da Câmara Municipal atendida em sua composição, tanto quanto possível, a proporcionalidade das representações partidárias existentes na Câmara, observando o seguinte:

I - seus membros serão eleitos na última sessão da reunião ordinária que antecede o recesso, ficando inelegíveis para o subsequente;

II - suas atribuições serão definidas no Regimento Interno.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO MODELO DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO CLASSE I ADO- TADO PELO DMAE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

MODELO DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO CLASSE I ADOADO PELO DMAE DE UBERLÂNDIA

► Finalidade e aplicação do padrão

O padrão de medição Classe I organiza a instalação do hidrômetro de modo a permitir leitura regular, inspeção visual, manu- tenção, substituição e aferição. A padronização reduz dificuldades operacionais, protege o equipamento e facilita a identificação de problemas na ligação de água.

A exigência alcança ampliações e novas construções em Uberlândia e nos distritos atendidos pelo DMAE. Nos imóveis que já possuem habite-se, o novo padrão é utilizado quando houver solicitação de transferência do hidrômetro, segunda ligação de água ou reativação do abastecimento.

A Classe I destina-se a ligações dimensionadas para consumo de até 5 m³, conforme a identificação constante do padrão. A ins- talação deve conservar as dimensões, os componentes e a disposição física definidos para essa classe.

► Configuração física da instalação

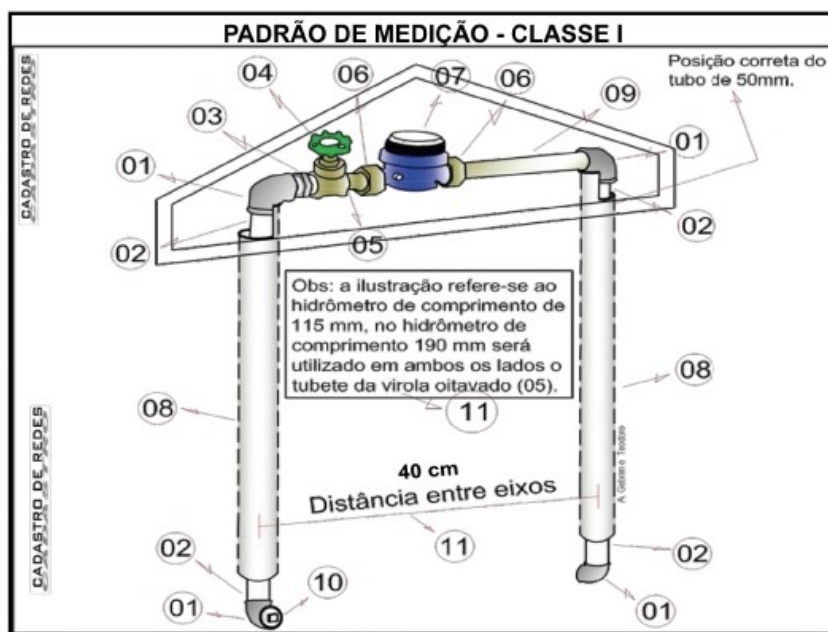
O conjunto Classe I utiliza hidrômetro de diâmetro nominal 1, instalado horizontalmente na parte superior do abrigo. O aparelho fica entre as conexões de entrada e saída, acompanhado de registro de gaveta, niples, porcas, tubetes, cotovelos e tubos de PVC.

Os dois trechos verticais são protegidos por tubos camisa de PVC de 50 mm. A distância entre os eixos dessas colunas é de 40 cm. O tubo camisa deve possuir abertura compatível com o encaixe da tubulação, com cortes indicados de 4 cm de comprimento e 3,5 cm de profundidade.

O abrigo deve manter o conjunto elevado, visível e acessível. A instalação apresenta altura de referência de 80 cm até a base do conjunto de medição, além das cotas construtivas de 12, 21, 15 a 25 e 50, que devem ser observadas na montagem do compartimento.

A posição do tubo de 50 mm deve permitir que a tubulação passe corretamente pelo interior do tubo camisa, sem compressão, desalinhamento ou improvisações que dificultem a manutenção.

► Relação de componentes



Classe I – até 5 m³ | Classe II – 10 m³ | Classe III – 20 m³

AMOSTRA

	Classe I	Classe II	Classe III	Quantidade
01 - Cotovelo Galvanizado	3/4	1	1 1/2	4
02 - Tubo PVC Roscável	3/4	1	1 1/2	2
03 - Niple Galvanizado	3/4	1	1 1/2	1
04 - Registro Gaveta 1 linha em Latão	3/4	1	1 1/2	1
05 - Tubete de Virola Oitavado (47mm) em latão	3/4	1	1 1/2	1(115) / 2(190)
06 - Porca de Virola em latão	1	1 1/4	2	2
07 - Hidrômetro	1	1 1/4	2	1
08 - Tubo Camisa PVC	50 mm	50 mm	75 mm	2
09 - Tubete da Virola Longo Oitavado em latão	3/4 (comprimento de 122 mm)	0	0	1 (190)
10 - Plug/Tampão	3/4	1	1 1/2	1
11 - Distância entre eixos	40 cm	52 cm	60 cm	-

A montagem ilustrada utiliza hidrômetro com comprimento de 115 mm. Quando for utilizado hidrômetro de 190 mm, devem ser empregados, nos dois lados, tubetes de virola oitavados correspondentes ao item 05.

► **Condições de acesso e conservação**

A instalação somente cumpre sua finalidade quando o hidrômetro pode ser lido e manuseado sem obstáculos. Por isso, o proprietário deve conservar o abrigo limpo, desimpedido e em condições adequadas.

As principais exigências de conservação são as seguintes:

- O mostrador deve permanecer visível e livre de cimento, tinta, sujeira ou objetos.
- O hidrômetro não deve ficar atrás de portão trancado ou em área sem acesso para leitura.
- O abrigo não pode ser coberto por alvenaria, revestimento ou estrutura fixa.
- Os tubos camisa devem permanecer íntegros, alinhados e sem acúmulo de água ou resíduos.
- Somente técnicos autorizados podem retirar, substituir ou reinstalar o hidrômetro.

FUNCIONAMENTO BÁSICO, LEITURA E REGISTRO DO CONSUMO

► **Princípio de funcionamento do hidrômetro**

O hidrômetro mede o volume de água que atravessa a ligação do imóvel. A passagem da água movimenta o mecanismo interno do aparelho, que transmite o movimento ao mostrador e acumula o volume medido.

O equipamento não registra diretamente o valor monetário da conta. Ele registra quantidade de água. O faturamento é calculado posteriormente, conforme a diferença entre as leituras e a estrutura tarifária aplicável.

O sentido de passagem da água deve coincidir com a indicação existente no corpo do medidor. A instalação invertida ou desalinhada pode comprometer a medição e caracteriza inadequação técnica.

► **Componentes funcionais**

O corpo do hidrômetro contém o mecanismo medidor. O mostrador apresenta a leitura acumulada. As conexões promovem a união entre o equipamento e a tubulação. As porcas e os tubetes permitem a instalação e a retirada técnica do aparelho. Os lacres protegem a integridade do conjunto e evidenciam intervenções não autorizadas.

Alguns hidrômetros possuem pequeno indicador de movimento, capaz de mostrar a passagem de volumes reduzidos de água. Esse recurso é útil para detectar consumo contínuo ou possível vazamento na instalação interna.

► **Unidade de medição**

O consumo é registrado em metros cúbicos. Cada metro cúbico corresponde a mil litros de água. Assim, uma diferença de 8 m³ entre duas leituras representa consumo de 8 mil litros.

Os algarismos principais do mostrador indicam os metros cúbicos acumulados. Outros ponteiros ou casas decimais podem representar frações de metro cúbico. A leitura deve ser feita sem misturar os algarismos inteiros com os indicadores fracionários.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

